



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES |                    |
| PROTOCOLO Nº<br><u>29522/2023</u>   |                    |
| Recebido em:                        | <u>10/10/2023</u>  |
| Horário:                            | <u>13:54</u> horas |
| Rubrica:                            | <u>Machado</u>     |

INDICAÇÃO Nº 44 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Josias Mendes Machado (DC), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, o Cascalhamento dos Morros no Córrego da Fortuna, Córrego Palmeiral e Córrego Nobre, localizados no Patrimônio de Cristalina, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços de adequação e cascalhamento se fazem necessários devido às condições das referidas estradas, a manutenção é para que a população possa ter condições de deslocar com melhor trafegabilidade por vias não pavimentadas e fazer o transporte da produção agropecuária das propriedades rurais adjacentes, com qualquer situação climática.

As estradas rurais em boas condições de tráfego são de suma importância para todo o desenvolvimento do município, principalmente econômico. Atualmente a população rural esta totalmente integrada à zona urbana, com frentes de trabalho, escoamento de produção, escolar, comercial, saúde, entre outros.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos pelos moradores que anseiam e necessitam da referida melhoria, gerando assim, qualidade de vida, segurança e agilidade.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em Câmara Municipal de Nova Venécia, em 05 de outubro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JOSIAS MENDES MACHADO (DC)**  
Vereador

|   |
|---|
| Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. |
| Em 05/10/23   |
|   |
| Presidente da CMNV-ES   |